



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 353/2018

Data: 17 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue melhorias na sinalização vertical de trânsito das vias públicas do Distrito de Novo Horizonte, além de instalar ou ao menos informar o número de cada imóvel, permitindo assim uma maior facilidade na entrega de correspondências.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a efetuar melhorias na sinalização vertical de trânsito das vias públicas do Distrito de Novo Horizonte.

Cumpre ressaltar que este é um pedido oriundo da própria comunidade que reside no referido Distrito, e que gostaria de ver estas melhorias realizadas com grande brevidade.

Por outro lado, outro desejo diz respeito a definição do número de cada imóvel, permitindo assim a instalação de plaquetas e, o que consequentemente facilitará a entrega de correspondências aos munícipes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento destes pleitos por parte do poder público municipal, o que muito alegrará os residentes do Distrito de Novo Horizonte.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2018.


PEDRO RAUBER
Vereador